



**PORTARIA Nº 021/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**DESIGNAR JULIENE GONÇALVES TOPINI**, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 09119451, para responder como **TESOUREIRA** do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 03 de maio de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu  
Diretora Presidente